



Jaguaribe, 20 de julho de 2021

Edição Nº: 3547

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS. A Secretaria de Planejamento e Gestão do Município de Jaguaribe comunica aos interessados que no dia **23 de julho de 2021**, às **08:00 horas**, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, localizada na Avenida Maria Nizinha Campelo, 341, Aldeota, estará abrindo os envelopes de PROPOSTAS DE PREÇOS referentes a TOMADA DE PREÇOS Nº 21.06.02/2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM AUDITORIA E APURAÇÃO DE CRÉDITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS E VALORES RESTITUÍVEIS AO MUNICÍPIO, INCLUINDO ASSESSORIA, CONSULTORIA E TREINAMENTO EM DIREITO TRIBUTÁRIO PARA PROPRIARIAR O INCREMENTO DE ARRECAÇÃO PRÓPRIA, EM ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE, conforme especificações constantes do Anexo I, parte integrante deste processo. Maiores informações poderão ser adquiridas na Sala da Comissão de Licitações, pelo telefone (88) 3522-1092 e pelo e-mail: licitação@jaguaribe.ce.gov.br. Jaguaribe – CE, 19 de julho de 2021. Michelle Maria Martins de Barros – Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL** A Secretaria de Saúde do Município de Jaguaribe torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da **Dispensa de Licitação Nº 12.07.01/2021**. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA EXECUÇÃO DE REMANESCENTE, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO 16.03.02/2021, REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, ELETRO ELETRÔNICO, COPA E COZINHA, EXPEDIENTE E LIMPEZA PESADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** ate 31 de dezembro de 2021 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** SESAU – 0801.10.122.0039.2.074 / MAC – 0801.10.302.0014.2.079 / ATENÇÃO BÁSICA – 0801.10.301.0013.2.076 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39.00 **CONTRATADA:** ITALO HENRIQUE DE AQUINO SALDANHA – ME ASSINA PELA **CONTRATADA:** Ítalo Henrique De Aquino Saldanha **VALOR GLOBAL:** R\$ 187.890,46 (Cento e oitenta e sete mil e oitocentos e noventa reais e quarenta e seis centavos). **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE SAÚDE ASSINA PELO **CONTRATANTE:** IANNY DE ASSIS DANTAS Jaguaribe/CE, 20 de julho de 2021. **Ianny de Assis Dantas - Secretária de Saúde.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL** A Secretaria da Infraestrutura, Transporte e Urbanismo do Município de Jaguaribe torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da **Dispensa de Licitação Nº 12.07.01/2021**. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA EXECUÇÃO DE REMANESCENTE, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO 16.03.02/2021, REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, ELETRO ELETRÔNICO, COPA E COZINHA, EXPEDIENTE E LIMPEZA PESADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** ate 31 de dezembro de 2021 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** SEINFRA – 0601.04.122.0002.2.046 / DEMUTRAN – 0601.26.453.0027.2.052 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39.00 **CONTRATADA:** ITALO HENRIQUE DE AQUINO SALDANHA – ME ASSINA PELA **CONTRATADA:** Ítalo Henrique De Aquino Saldanha **VALOR GLOBAL:** R\$ 40.202,61 (Quarenta mil e duzentos e dois reais e sessenta e um centavos) **CONTRATANTE:** SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO ASSINA PELO **CONTRATANTE:** Charles de Lima Nunes Jaguaribe/CE, 20 de julho de 2021. **Charles de Lima Nunes - Secretária da Infraestrutura, Transporte e Urbanismo**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL** A Secretaria de Desenvolvimento Rural, Aquicultura e Meio Ambiente do Município de Jaguaribe torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da **Dispensa de Licitação Nº 12.07.01/2021**. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA EXECUÇÃO DE REMANESCENTE, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO 16.03.02/2021, REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, ELETRO ELETRÔNICO, COPA E COZINHA, EXPEDIENTE E LIMPEZA PESADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** ate 31 de dezembro de 2021 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** SEDRAMA – 0701.04.122.0002.2.054 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39.00 **CONTRATADA:** ITALO HENRIQUE DE AQUINO SALDANHA – ME ASSINA PELA **CONTRATADA:** Ítalo Henrique De Aquino Saldanha **VALOR GLOBAL:** R\$

C.P.14.899,13 (Quatorze mil e oitocentos e noventa e nove reais e treze centavos).  
**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, AQUICULTURA E MEIO AMBIENTE ASSINA PELO **CONTRATANTE:** José Ricardo Mendes de Sousa Jaguaribe/CE, 20 de julho de 2021. **José Ricardo Mendes de Sousa - Secretária de Desenvolvimento Rural, Aquicultura e Meio Ambiente**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL** A Secretaria de Educação e Cultura do Município de Jaguaribe torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da **Dispensa de Licitação Nº 12.07.01/2021**. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA EXECUÇÃO DE REMANESCENTE, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO 16.03.02/2021, REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, ELETRO ELETRÔNICO, COPA E COZINHA, EXPEDIENTE E LIMPEZA PESADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** ate 31 de dezembro de 2021 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** SEDUC – 0507.12.122.0002.2.018 / ENS. INFANTIL – 0507.12.365.0010.2.037 / ENS. FUNDAMENTAL – 0507.12.361.0008.2.027 / PDDE – 0507.12.361.0009.2.032 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39.00 **CONTRATADA:** ITALO HENRIQUE DE AQUINO SALDANHA – ME ASSINA PELA **CONTRATADA:** Ítalo Henrique De Aquino Saldanha **VALOR GLOBAL:** R\$ 105.181,50 (Cento e cinco mil e cento e oitenta e um reais e cinquenta centavos). **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA ASSINA PELO **CONTRATANTE:** Francisco Elder Cavalcante Barroso Jaguaribe/CE, 20 de julho de 2021. **Francisco Elder Cavalcante Barroso - Secretária de Educação e Cultura.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL** A Secretaria do Planejamento e Gestão do Município de Jaguaribe torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da **Dispensa de Licitação Nº 12.07.01/2021**. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA EXECUÇÃO DE REMANESCENTE, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO 16.03.02/2021, REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, ELETRO ELETRÔNICO, COPA E COZINHA, EXPEDIENTE E LIMPEZA PESADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** ate 31 de dezembro de 2021 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** SEPLAG – 0401.04.129.0002.2.011 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39.00 **CONTRATADA:** ITALO HENRIQUE DE AQUINO SALDANHA – ME ASSINA PELA **CONTRATADA:** Ítalo Henrique De Aquino Saldanha **VALOR GLOBAL:** R\$ 20.463,00 (Vinte mil e quatrocentos e sessenta e três reais). **CONTRATANTE:** SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO ASSINA PELO **CONTRATANTE:** Ivonete Saldanha da Silva Jaguaribe/CE, 20 de julho de 2021. **Ivonete Saldanha da Silva - Secretária do Planejamento e Gestão.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL** A Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Turismo do Município de Jaguaribe torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da **Dispensa de Licitação Nº 12.07.01/2021**. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA EXECUÇÃO DE REMANESCENTE, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO 16.03.02/2021, REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, ELETRO ELETRÔNICO, COPA E COZINHA, EXPEDIENTE E LIMPEZA PESADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** ate 31 de dezembro de 2021 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** SECITEC – 1301.04.122.0002.2.110 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39.00 **CONTRATADA:** ITALO HENRIQUE DE AQUINO SALDANHA – ME ASSINA PELA **CONTRATADA:** Ítalo Henrique De Aquino Saldanha **VALOR GLOBAL:** R\$ 9.595,37 (Nove mil e quinhentos e noventa e cinco reais e trinta e sete centavos). **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E TURISMO ASSINA PELO **CONTRATANTE:** Elivan Peixoto de Queiroz Jaguaribe/CE, 20 de julho de 2021. **Elivan Peixoto de Queiroz - Secretária de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Turismo**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL** A Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Jaguaribe torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da **Dispensa de Licitação Nº 12.07.01/2021**. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA EXECUÇÃO DE REMANESCENTE, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO 16.03.02/2021, REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE



Jaguaribe, 20 de julho de 2021

Edição Nº: 3547

MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, ELETRO ELETRÔNICO, COPA E COZINHA, EXPEDIENTE E LIMPEZA PESADA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** até 31 de dezembro de 2021 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** SETAS – 0901.08.122.0002.2.083 / BPSB – 0901.08.244.0019.2.101 / CRIANÇA FELIZ – 0901.08.244.0042.2.107 / CREAS – 0901.08.244.0020.2.103 / SECOFI – 0901.08.122.0002.2.092 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39.00 **CONTRATADA:** ITALO HENRIQUE DE AQUINO SALDANHA – ME **ASSINA PELA CONTRATADA:** Ítalo Henrique de Aquino Saldanha **VALOR GLOBAL:** R\$ 57.769,03 (Cinquenta e sete mil e setecentos e sessenta e nove reais e três centavos). **CONTRATANTE:** SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL **ASSINA PELO CONTRATANTE:** José Talvanio Pinheiro Jaguaribe/CE, 20 de julho de 2021. José Talvanio Pinheiro - Secretária do Trabalho e Assistência Social

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL** O Gabinete do Prefeito do Município de Jaguaribe torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da **Dispensa de Licitação Nº 12.07.01/2021**. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ABILITADA PARA EXECUÇÃO DE REMANESCENTE, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO 16.03.02/2021, REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, ELETRO ELETRÔNICO, COPA E COZINHA, EXPEDIENTE E LIMPEZA PESADA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** até 31 de dezembro de 2021 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** GABINETE – 0201.04.122.0003.2.003 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39.00 **CONTRATADA:** ITALO HENRIQUE DE AQUINO SALDANHA – ME **ASSINA PELA CONTRATADA:** Ítalo Henrique De Aquino Saldanha **VALOR GLOBAL:** R\$ 20.463,00 (Vinte mil e quatrocentos e sessenta e três reais). **CONTRATANTE:** GABINETE DO PREFEITO **ASSINA PELO CONTRATANTE:** Fabricio Barreira Guedes Jaguaribe/CE, 20 de julho de 2021. Fabricio Barreira Guedes - Chefe de Gabinete do Prefeito

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº:** 20217050 **ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021070701-DP **CONTRATANTE:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO **CONTRATADA(O):** COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. **VALOR TOTAL:** R\$ 1.500.000,00 (um milhão, quinhentos mil reais) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2021 Atividade 1201.175120033.2.109 Func. dos Serviços de Operação e Manut. da Rede de Abastec. de Água e Esgoto, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.43, no valor de R\$ 1.500.000,00 **VIGÊNCIA:** 20 de Julho de 2021 a 19 de Julho de 2022 **DATA DA ASSINATURA:** 20 de Julho de 2021.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** A Comissão de Licitação do SAAE de JAGUARIBE, através do(a) SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) FRANCISCO TADEU BARRETO PINHEIRO, DIRETOR, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: **Objeto:** CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. **Contratado:** COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA /CNPJ: 07.047.251/0001-70. **Valor:** R\$ 1.500.000,00 um milhão, quinhentos mil reais. **Fundamento Legal:** art. 24, inciso XXII, da Lei nº 8.666/93 e Decreto Federal Nº 9.412 de 18 de Junho de 2018 e alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) FRANCISCO TADEU BARRETO PINHEIRO, DIRETOR. JAGUARIBE - CE, 20 de Julho de 2021. FRANCISCO TADEU BARRETO PINHEIRO Comissão de Licitação **PRESIDENTE**

\*\*\* \*\*

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE JAGUARIBE – CEPORTARIA Nº 489 / 2021 (Diretoria do DEMUTRAN)** O Diretor do Departamento Municipal de Trânsito/DEMUTRAN, Paulo Muniz de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o princípio básico da eficiência que é rege a administração pública; **CONSIDERANDO** que todas as atribuições elencadas no artigo 29 da Lei Municipal nº 1.529/2021 de Jaguaribe – Ceará, por ora sobrecarregam o Diretor deste Departamento; **CONSIDERANDO** que há mais uma atribuição prevista no artigo 8º da Lei Municipal nº 1.444/2019 de Jaguaribe – Ceará, que subtrai para este DEMUTRAN pela fiscalização de veículos de aluguel e transporte de passageiros; **CONSIDERANDO** a necessidade de otimizar e racionalizar os expedientes do

DEMUTRAN de Jaguaribe-CE; **CONSIDERANDO**, por fim, o contido no artigo 45 da Lei Municipal nº 1.529/2021 de Jaguaribe – Ceará. **RESOLVE Art. 1º. DELEGAR**, com fulcro na legislação e normas supracitadas enquanto vigentes, ao servidor efetivo, Agente de Trânsito JOSÉ ALDACY PATRÍCIO DA SILVA, Matrícula: 120231-6 e CPF: 430.574.543-72, os poderes para praticar atos de administração da frota de viaturas deste DEMUTRAN e de fiscalização de regularidade de veículos de frete, transportes de carga e de passageiros no âmbito da competência deste DEMUTRAN, independentemente de outros despachos despacho. **Art. 2º.** Os poderes delegados nesta portaria não surtem efeitos de nomeação em cargo comissionado. **Art. 3º.** Surtam-se os efeitos a contar de 17 de maio de 2021, revogando-se disposições em contrário. **Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.** DEMUTRAN de Jaguaribe-CE, 20 de julho de 2021. PAULO MUNIZ DE OLIVEIRA Diretor do DEMUTRAN Portaria nº 278/2021

\*\*\* \*\*

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE JAGUARIBE – CEPORTARIA Nº 490 / 2021 (Diretoria do DEMUTRAN)** O Diretor do Departamento Municipal de Trânsito/DEMUTRAN, Paulo Muniz de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o princípio básico da eficiência que é rege a administração pública; **CONSIDERANDO** que todas as atribuições elencadas no artigo 29 da Lei Municipal nº 1.529/2021 de Jaguaribe – Ceará, por ora sobrecarregam o Diretor deste Departamento; **CONSIDERANDO** a necessidade de otimizar e racionalizar os expedientes do DEMUTRAN de Jaguaribe-CE; **CONSIDERANDO**, por fim, o contido no artigo 45 da Lei Municipal nº 1.529/2021 de Jaguaribe – Ceará. **RESOLVE Art. 1º. DELEGAR**, com fulcro na legislação e normas supracitadas enquanto vigentes, ao servidor efetivo, Agente de Trânsito ERICKSEN FERREIRA DIÓGENES, Matrícula: 120123-9 e CPF: 030.307.643-70, os poderes para praticar atos de responsabilidade de coleta de dados, de análise e de estatística de trânsito no âmbito da competência deste DEMUTRAN, independentemente de outros despachos despacho. **Art. 2º.** Os poderes delegados nesta portaria não surtem efeitos de nomeação em cargo comissionado. **Art. 3º.** Surtam-se os efeitos a contar de 17 de maio de 2021, revogando-se disposições em contrário. **Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.** DEMUTRAN de Jaguaribe-CE, 20 de julho de 2021. PAULO MUNIZ DE OLIVEIRA Diretor do DEMUTRAN Portaria nº 278/2021

\*\*\* \*\*

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE JAGUARIBE – CEPORTARIA Nº 491 / 2021 (Diretoria do DEMUTRAN)** O Diretor do Departamento Municipal de Trânsito/DEMUTRAN, Paulo Muniz de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o princípio básico da eficiência que é rege a administração pública; **CONSIDERANDO** que todas as atribuições elencadas no artigo 29 da Lei Municipal nº 1.529/2021 de Jaguaribe – Ceará, por ora sobrecarregam o Diretor deste Departamento; **CONSIDERANDO** a necessidade de otimizar e racionalizar os expedientes do DEMUTRAN de Jaguaribe-CE; **CONSIDERANDO**, por fim, o contido no artigo 45 da Lei Municipal nº 1.529/2021 de Jaguaribe – Ceará. **RESOLVE Art. 1º. DELEGAR**, com fulcro na legislação e normas supracitadas enquanto vigentes, à servidora efetiva, Agente de Trânsito SUZIANNY CARVALHO DE OLIVEIRA, Matrícula: 120127-1 e CPF: 002.766.513-59, os poderes para praticar atos de apoio administrativo e de educação para o trânsito no âmbito da competência deste DEMUTRAN, independentemente de outros despachos despacho. **Art. 2º.** Os poderes delegados nesta portaria não surtem efeitos de nomeação em cargo comissionado. **Art. 3º.** Surtam-se os efeitos a contar de 17 de maio de 2021, revogando-se disposições em contrário. **Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.** DEMUTRAN de Jaguaribe-CE, 20 de julho de 2021. PAULO MUNIZ DE OLIVEIRA Diretor do DEMUTRAN Portaria nº 278/2021

\*\*\* \*\*

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE JAGUARIBE – CEPORTARIA Nº 492 / 2021 (Diretoria do DEMUTRAN)** O Diretor do Departamento Municipal de Trânsito/DEMUTRAN, Paulo Muniz de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o princípio básico da eficiência que é rege a administração pública; **CONSIDERANDO** que todas as atribuições elencadas no artigo 29 da Lei Municipal nº 1.529/2021 de Jaguaribe – Ceará, por ora sobrecarregam o Diretor deste Departamento; **CONSIDERANDO** a necessidade de otimizar e racionalizar os expedientes do DEMUTRAN de Jaguaribe-CE; **CONSIDERANDO**, por fim, o contido no artigo 45 da Lei Municipal nº 1.529/2021 de Jaguaribe – Ceará. **RESOLVE Art. 1º. DELEGAR**, com fulcro na legislação e normas supracitadas enquanto vigentes, ao servidor efetivo, Agente de Trânsito FRANCISCO JOSÉ FERNANDES BANDEIRA, Matrícula: 120124-7 e CPF: 212.641.473-68, os poderes para praticar atos de administração de pessoal no âmbito da competência deste DEMUTRAN, independentemente de outros despachos despacho. **Art. 2º.** Os poderes delegados nesta portaria não surtem efeitos de nomeação em cargo comissionado. **Art. 3º.** Surtam-se os efeitos a contar de 17 de maio de 2021, revogando-se disposições em contrário. **Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.** DEMUTRAN de Jaguaribe-CE, 20 de julho de 2021. PAULO MUNIZ DE OLIVEIRA Diretor do DEMUTRAN Portaria nº 278/2021



Jaguaribe, 29 de julho de 2021

Edição Nº: 3554

PORTARIA Nº 499 DE 29 DE JULHO DE 2021. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., Alexandre Gomes Diógenes, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a legislação em vigor, especialmente o inciso II, alínea a, do Art. 114, da Lei 543/93, de 27 de novembro de 1993 que, permite a concessão da licença; RESOLVE: Art. 1º. Conceder a servidora, Giovana Sefora Rodrigues Lima Noronha, Psicóloga, Matrícula nº 010574-0, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, licença por 08 dias consecutivos em razão do falecimento de seu sogro o Sr. Sebastião Alves Noronha, ocorrido no dia 11.07.2021, sem qualquer prejuízo de seus vencimentos. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PALÁCIO DA INTENDÊNCIA, em 29 de julho de 2021. Alexandre Gomes Diógenes Prefeito Municipal



\*\*\* \*\*

Estado do Ceará SERVIÇOS AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOSAAE – Jaguaribe Ceará Serviço Público Municipal Portaria de Viagem Nº - 125/2021 O Ordenador (a) de despesa do (a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Portaria 016/2021 de 04 de janeiro de 2021. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento com o seguinte objetivo: MANUTENÇÃO NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO CAFÉ DOS OVOS, MUNICÍPIO DE JAGUARIBE. RESOLVE DESIGNAR FRANCISCO WILLITON PINHEIRO, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a tesouraria do (a), Serviço Autônomo de água e Esgoto-SAAE, a efetuar o pagamento de 02 Diária(s), valor unitário de R\$ 28,00 (Vinte e oito reais) totalizando R\$ 56,00 (Cinquenta e seis reais.) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 29/07/2021 a 30/07/2021. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE Paço do Governo Municipal de (a) Jaguaribe, em 29 de Julho de 2021. Domingos Henrique Diógenes Pinheiro. Diretor do SAAE.

\*\*\* \*\*

\*\*\* \*\*

Aviso de Homologação. Modalidade: TOMADA DE PREÇOS 2021061701-TP. Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE BOOSTER NO DISTRITO DE FEITICEIRO E CAPINAGEM DE LAGOA DE TRATAMENTO DE ESGOTO - ETE JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE JAGUARIBE/CE. Vencedor: CONSTRUTORA EXITO EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ: 03.147.269/0001-93, que apresentou o VALOR GLOBAL DE R\$ 34.050,00 (trinta e quatro mil e cinquenta reais). Conforme a proposta anexada aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº. 8666/93. DOMINGOS HENRIQUE DIÓGENES PINHEIRO – DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE JAGUARIBE/CE, 29 de julho de 2021.

\*\*\* \*\*

Aviso de Homologação. Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO Nº 2021070201-SRP. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS E GERADORES E SERVIÇOS DE MECÂNICA GERAL VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE/CE. Vencedores: EUGÊNIO ALVES DO NASCIMENTO LTDA inscrita no CNPJ de nº 28.904.661/0001-60, vencedor do LOTE 01 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE VEÍCULOS com o valor total de R\$ 101.760,00 (cento e um mil e setecentos e sessenta reais); YURI MIRANDA VIDAL OLIVEIRA ME inscrita no CNPJ de nº 16.993.256/0001-87 vencedor do LOTES: 02 SERVIÇOS MECÂNICOS EM GERAL - VEÍCULOS com um valor de R\$ 37.715,00 (trinta e sete mil e setecentos quinze reais); 05 - SERVIÇOS MANUTENÇÃO DE GERADORES: com o valor de R\$1.600,00 (hum mil e seiscentos reais); e 06 - PEÇAS PARA GERADORES: com o valor R\$ 18.645,00 (dezoito mil e seiscentos e quarenta e cinco reais); AR NOGUEIRA PEÇAS inscrita no CNPJ de nº 08.943.285/0001-02 vencedor do LOTE 03 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS – MOTOS: com um valor de R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais); LOTE 4 - SERVIÇOS MECÂNICOS MOTOS: com o valor de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais); Conforme a proposta anexada aos autos. Homologo a Pregão na forma da Lei nº. 8666/93. DOMINGOS HENRIQUE DIÓGENES PINHEIRO - DIRETOR SAAE DE JAGUARIBE/CE, 29 DE JULHO DE 2021.

\*\*\* \*\*

ERRATA DE PUBLICAÇÃO. DISPENSA DE LICITAÇÃO 12.07.01/2021. Na publicação do Diário Oficial do Município de Jaguaribe, Edição 3547 - terça-feira, 20 de julho de 2021. ONDE SE LÊ: elemento de despesa 33.90.39.00 LEIA-SE CORRETO: elemento de despesa 33.90.30.00

\*\*\* \*\*

Decreto 1277 de 03 de maio de 2021. Abre Crédito Adicional Suplementar, ao vigente orçamento e dá outras providências. Disponível em: https://www.jaguaribe.ce.gov.br/arquivos/3483/DECRETOS\_1277\_2021\_0000001.pdf

DECRETO 1.319, de 26 de julho de 2021. MANTÉM AS MEDIDAS DE POLÍTICA DE ISOLAMENTO SOCIAL COM FLEXIBILIDADE DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS, COMO ENFRENTAMENTO À COVID – 19, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Prefeito Municipal de Jaguaribe, ALEXANDRE GOMES DIÓGENES, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Decreto Legislativo n.º 543, de 03 de abril de 2020, prorrogado em fevereiro deste ano, e no Decreto n.º 33.510, de 16 de março de 2020, os quais, respectivamente, reconhecem e decretam, no Estado do Ceará, estado de calamidade pública e situação de emergência em saúde decorrentes da Covid – 19; CONSIDERANDO a seriedade e o comprometimento com que o Município de Jaguaribe vem pautando sua postura no enfrentamento da pandemia, sempre primando pela adoção de medidas baseadas nas recomendações, relatórios e dados técnicos das equipes de saúde e, sempre atento às medidas adotadas pelo GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ; CONSIDERANDO que, embora o cenário da Covid-19 ainda preocupe e inspire cuidados, os especialistas da saúde, em especial por conta das medidas de isolamento social rígido, vêm observando uma tendência de estabilização dos números da pandemia no Estado; CONSIDERANDO todo o contexto social e econômico delicado provocado pelas medidas necessárias ao enfrentamento da Covid-19; CONSIDERANDO que, diante desse cenário social e econômico e da estabilidade observada dos números da doença, há possibilidade de promover a retomada responsável de algumas atividades econômicas no Município; CONSIDERANDO que, durante essa abertura de atividades e isolamento social, a Secretaria da Saúde do Município se manterá em alerta e atenta no acompanhamento dos dados da Covid-19 em todo o Município, buscando sempre respaldar e conferir a segurança técnica às decisões de enfrentamento à pandemia CONSIDERANDO a integração do Município de Jaguaribe com o Governo do Estado do Ceará, no sentido de enviar esforços para cumprir com a rigidez das medidas impostas pelo Governo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO o recente DECRETO Nº 34.173, de 24 de julho de 2021, do Governo do Estado do Ceará que MANTÉM AS MEDIDAS DE ISOLAMENTO SOCIAL CONTRA A COVID-19 NO ESTADO DO CEARÁ, COM A LIBERAÇÃO DE ATIVIDADES, flexibilizando o exercício das atividades econômicas na região do Vale do Jaguaribe, expandido a abertura dos comércios nos finais de semana, DECRETA: CAPÍTULO I DO ISOLAMENTO SOCIAL Seção I Das medidas de isolamento social Art. 1º Do dia 26 de julho de 2021 a 08 de agosto de 2021, permanecerá em vigor, no Município de Jaguaribe, a política de isolamento social, com a liberação de atividades, como forma de enfrentamento da COVID-19, observadas as disposições deste Decreto. § 1º No período de isolamento social, continuará sendo observado o seguinte: I – proibição de festas e quaisquer tipos de eventos, conforme previsão no art. 3º, § 1º, inciso II, do Decreto n.º 33.965, de 04 de março de 2021; II - manutenção do dever especial de confinamento e do dever especial de proteção a pessoas do grupo de risco da Covid-19, na forma dos arts. 6º e 7º, do Decreto n.º 33.965, de 04 de março de 2021; III - recomendação para que as pessoas permaneçam em suas residências, saindo somente em casos de real necessidade; IV - vedação à entrada e permanência em hospitais, públicos ou particulares, de pessoas estranhas à operação da respectiva unidade, à exceção de pacientes, seus acompanhantes e profissionais que trabalhem no local; V - proibição de aglomerações de pessoas em espaços públicos ou privados, observado o disposto no art. 3º, deste Decreto; VI - autorização para a realização por meio virtual, inclusive para registro de votos, das assembleias ordinárias e extraordinárias de condomínios residenciais ou não residenciais, verticais ou horizontais, observado o disposto nos §§ 7º e 8º, do Decreto n.º 33.815, de 14 de novembro de 2020; VII - dever geral de proteção individual consistente no uso de máscara de proteção, observado o disposto no art. 12, do Decreto n.º 33.965, de 04 de março de 2021; VIII - possibilidade de retorno ao trabalho para atividades liberadas das pessoas acima de 60 (sessenta) anos ou com fatores de risco da Covid-19, desde que tenham tomado as 02 (duas) doses da vacina contra a doença, decorridas 03 (três) semanas da última aplicação; IX - incidência do dever especial de proteção às pessoas com idade igual ou inferior a 60 (sessenta) anos somente àqueles enquadrados na situação do art. 2º, § 3º, do Decreto n.º 33.955, de 26 de fevereiro de 2021; X - estabelecimento do regime de trabalho remoto para todo o serviço público municipal, estadual e federal, nas condições e termos do art. 4º, inciso IV, do Decreto n.º 33.955, de 26 de fevereiro de 2021, permitido ao gestor de cada órgão ou entidade, pela necessidade e essencialidade do serviço presencial, estabeleceu-lo como regime de trabalho para atividades ou setores específicos da respectiva unidade administrativa; XI - recomendação ao setor privado com atividades liberadas para que priorize o trabalho remoto, conforme previsão do art. 4º, inciso V, do Decreto n.º 33.955, de 26 de fevereiro de 2021; § 2º Na fiscalização das medidas de controle estabelecidas neste artigo, as autoridades competentes adotarão, nos termos deste Decreto, as providências necessárias para fazer cessar eventual infração, devendo, prioritariamente, primar por condutas que busquem a conscientização quanto à importância das medidas de isolamento e distanciamento social, bem como da permanência domiciliar. § 3º Fica reforçada a recomendação para que as pessoas evitem reuniões, eventos ou encontros em ambientes domiciliares, exceto quando envolverem habitantes de uma mesma residência. § 4º Fica permitido o uso de equipamentos públicos culturais, durante o isolamento social, desde que exclusivamente para a transmissão virtual de atividades culturais, sem a presença de público, e observadas todas as medidas de segurança sanitárias. Art. 2º O "toque de recolher" será observado, no Município de Jaguaribe, de segunda a domingo, no horário